



Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO -ROP	ROP.SVSSP.004 - Página 1/4	
Título do Documento	FLUXO DE VISITAS E ACOMPANHANTES A PACIENTES ASSISTIDOS NO HC-UFTM NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	Emissão: 25/03/2020 Versão: 3	Próxima revisão: 25/03/2022

1. APRESENTAÇÃO

- Frente ao cenário de enfrentamento ao COVID-19 (Coronavírus), medidas internas são necessárias e estão sendo tomadas em conjunto com as chefias do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) e pelo Comitê de Enfrentamento Institucional SARS-CoV2 (Doença pelo Coronavírus - COVID 2019) visando a redução de aglomerações e a segurança do paciente, da população e dos profissionais de saúde.
- Como é de conhecimento de todos, a proteção dos profissionais de saúde, dos pacientes e população é muito importante para o enfrentamento desta pandemia e as estratégias de contenção ainda são as mais eficazes, enquanto o sistema de saúde não dispõe de vacina e de tratamento específicos.
- Com a publicação da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19, existe a necessidade premente de envidar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade e dar efetividade às medidas de saúde para resposta à pandemia. Dessa forma, o HC-UFTM suspende as visitas a pacientes internados nas Unidades de Internação, exceto, nas Unidades de Urgência/Emergência, Unidades de Terapia Intensiva e Unidades Neonatal e Pediátrica, permanecendo nestas unidades a restrição de visitas e de horários.

2. OBJETIVOS

- Restringir o fluxo de pessoas durante visitas e acompanhamento de pacientes;
- Evitar aglomeração de pessoas;
- Priorização da segurança do paciente, da população e dos profissionais de saúde.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO/ABRANGÊNCIA

- Em todo âmbito hospitalar: unidades de internação, ambulatórios (Maria da Glória, Centro de Reabilitação, Núcleo de Métodos Gráficos, Especialidades, Pediatria e Unidade Dona Aparecida do Pênfigo) e salas de recepção.
- Visitantes e/ou acompanhantes, tanto de pacientes internados como os que acompanham o paciente na realização de consulta, exames e procedimentos.

4. VISITANTES E ACOMPANHANTES

- Conforme legislação vigente:
 - ✓ É autorizada a permanência de 01 (um) acompanhante para pacientes acima de 60 anos, pacientes portadores de necessidades especiais, pacientes mulheres no pré-parto, parto e pós-parto e pacientes menores de 18 anos (o acompanhante deverá ser o pai, a mãe ou o responsável pelo mesmo);
 - ✓ O acompanhante, preferencialmente, deverá ter idade entre 18 a 59 anos, exceto nos casos de acompanhantes pais.
 - ✓ A troca do acompanhante deverá ocorrer 1x/dia.



Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO -ROP	ROP.SVSSP.004 - Página 2/4	
Título do Documento	FLUXO DE VISITAS E ACOMPANHANTES A PACIENTES ASSISTIDOS NO HC-UFTM NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	Emissão: 25/03/2020 Versão: 3	Próxima revisão: 25/03/2022

5. MEDIDAS INTERNAS – ENFRENTAMENTO DO COVID-19

- Pessoas com sintomas como febre, gripe forte, tosse, além de ter tido contato com pessoas com suspeita da doença não devem vir ao hospital;
- Pessoas que pertencem ao grupo de risco (gestantes, pessoas com mais de 60 anos, doentes crônicos) estão proibidas de visitar/acompanhar pacientes no hospital;
- Ao comparecer para consultas e exames, não levar crianças para o âmbito hospitalar (ambulatórios, salas de recepção);
- O paciente, o qual não haverá suspensão de visitas, poderá ser visitado somente por 01 (uma) pessoa;
- Todos os visitantes/acompanhantes devem realizar a higiene das mãos antes de tocar o paciente, leito e equipamentos próximos ao leito e após contato com o paciente e equipamentos das proximidades do paciente;
- Não visitar pacientes em outros leitos, visitar ou acompanhar somente o seu familiar;
- Ao realizar a visita ou estar como acompanhante, manter unhas curtas, retirar adornos (brincos, anel, pulseira, colar, etc), manter cabelos presos, evitar trazer sacolas e bolsas;
- Evitar aglomeração nas salas de recepção, respeitando a distância de 1 m de distância;
- As atividades da Associação de Voluntários do HC-UFTM (AVHC), da Comissão de Assistência Religiosa e Espiritual (CARE), do Projeto “Pata Amiga”, visitas estendidas nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI), eventos comemorativos, relacionados ao setor e ao paciente, e visitas técnicas de alunos ao HC-UFTM estão suspensas temporariamente;
- Qualquer dúvida, entrar em contato com enfermeiro do setor e/ou Chefe de Unidade;
- O tempo de visitação e o número de visitantes deverá seguir o Quadro 1, além dos acompanhantes garantidos pela lei.

Quadro 1: Horário de visitas estipulado durante o enfrentamento do COVID-19, HC-UFTM, 2020.

Unidade de Internação	Horário de visita	Nº de visitantes
Pronto Socorro Adulto	16 horas às 16h30min	01
* Pronto Socorro Infantil e Enfermaria de Pediatria	16 horas às 16h30min	01
**Unidade de Terapia Intensiva Adulto	11 horas às 12 horas	01
**Unidade de Terapia Intensiva Coronariana	16 horas às 17 horas	01
* Unidade Cuidados Intermediários Neonatal	Entre 7 horas e 19 horas	01
* Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica e Neonatal	Entre 8 horas e 19 horas	01
Unidade de Terapia Renal, Hemodinâmica, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Neurologia, Ortopedia, Onco-hematologia, Hospital da Mulher e Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias; RPA (paciente quando aguardando liberação de leito de internação)	Suspensão visitas	

* Acompanhantes e visitantes: restrito aos pais ou responsável legal



Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO -ROP	ROP.SVSSP.004 - Página 3/4	
Título do Documento	FLUXO DE VISITAS E ACOMPANHANTES A PACIENTES ASSISTIDOS NO HC-UFTM NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	Emissão: 25/03/2020 Versão: 3	Próxima revisão: 25/03/2022

** Os visitantes aguardarão na recepção da Unidade, respeitando a distância entre as pessoas, e entrarão 2 (dois) visitantes por vez, conforme escala própria da Unidade.

- Em caso de internação de pacientes adultos com suspeita ou confirmação de COVID-19: restrição integral de visitas e acompanhantes.
- Pacientes pediátricos internados com suspeita ou confirmação de COVID-19, não deverão receber visitas e será permitida a presença de 01 (um) acompanhante.

6. BOLETIM MÉDICO

- Para as unidades de internação que apresentam visitas suspensas, conforme quadro 01, serão organizadas equipes médicas para a comunicação das informações de saúde das pessoas internadas.
- O representante de cada equipe, com o apoio da Unidade de Atenção Psicossocial, deverá prestar as informações via telefone. A Unidade de Atenção Psicossocial irá identificar, em parceria com as equipes envolvidas, o informante familiar para receber a comunicação.
- Além disso, é crucial que a realização da comunicação também esteja registrada pelo médico na sessão “notas” do prontuário eletrônico no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), com as informações do boletim médico disponibilizadas, referentes ao paciente.

7. REFERÊNCIAS

- 1 MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Plano Estadual de Contingência para Emergência em Saúde Pública. Infecção humana pelo SARS-CoV-2, fev. 2020. 48p. https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/jan_fev_mar/13-02-PLANO-DE-CONTINGENCIA-novo-coronavirus-MINAS-GERAIS-EM-REVIS--O.pdf
- 2 MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Infecção Humana pelo SARS-COV-2 (Doença pelo coronavírus-COVID-19). 2020, 25p. Disponível em: http://ameci.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Protocolo_Coronavirus_2020_arquivo_vers%C3%A3o_final.pdf
- 3 ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP SVSSP.003 "Manejo de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus". Versão 2. Disponível em: <http://www2.ebserh.gov.br/documents/147715/0/ropcorona2/f9f23c3e-afe9-4cfd-bd73-41f6d2a332ff>
- 4 DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Portaria nº 454, de 20 de março de 2020. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19). Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587>
- 5 ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 - Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem



Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO -ROP	ROP.SVSSP.004 - Página 4/4	
Título do Documento	FLUXO DE VISITAS E ACOMPANHANTES A PACIENTES ASSISTIDOS NO HC-UFTM NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	Emissão: 25/03/2020 Versão: 3	Próxima revisão: 25/03/2022

ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) (atualizada em 21/03/2020). Disponível em: <
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA-ATUALIZADA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>.

8. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
3	15/03/2020	Inclusão do item Boletim Médico

<p>Elaboração – versão 1 Quenia Cristina Gonçalves da Silva, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais Paulo Estevão Pereira, Ouvidor e membro do Grupo de Trabalho de Humanização Luana Pereira C. Barbosa, Fisioterapeuta e coordenadora do Grupo de Trabalho de Humanização Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial Renata Maria Dias de Abreu, Chefe do Setor de Hotelaria Edward Meirelles de Oliveira, Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos</p> <p>Validação Fernanda Carolina Camargo, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP)</p> <p>Registro, análise e revisão Ana Paula Corrêa Gomes, Chefe da Unidade de Planejamento</p> <p>Aprovação Comitê de Enfrentamento Institucional SARS-CoV2 (Doença pelo Coronavírus - COVID 2019)</p>	Data: 18/03/2020
<p>Revisão – versões 2 e 3 Fernanda Carolina Camargo, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP)</p> <p>Registro, análise e revisão Ana Paula Corrêa Gomes, Chefe da Unidade de Planejamento</p> <p>Aprovação Comitê de Enfrentamento Institucional SARS-CoV2 (Doença pelo Coronavírus - COVID 2019)</p>	Data: 23 e 25/03/2020